

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS COARI DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



## ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTROLE DO LIMITE DE VENDA (GRUPOS FORMAIS)

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)

O(A) (nome do Grupo Formal),
CNPJ n°, DAP ou CAF Jurídica
n° com
sede, neste ato
representado(a) por(nome do
representante legal de acordo com o Projeto de Venda), portador (a) da Cédula de
Identidade RG n°, CPF n°
nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite
individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base
Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00
(quarenta mil reais) por DAP ou CAF/ANO CIVIL/ENTIDADE EXECUTORA referente
à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009, Resolução
CD/FNDE nº 06/2020 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE,
suas alterações e demais documentos normativos, no que couber.
Coari - AM,de

Assinatura